



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 30 de Setembro de 2024

Ano III | Edição nº 551

Página 1 de 5

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Autorização para contratação	2
Departamento de Negócios Jurídicos	3
Portaria nº 9581/2024	3
Departamento de Administração	4
EXTRATO TERMO ADITIVO 05/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 10/2023	4
Setor de Vigilância Sanitária	5
Lauda da Vigilância Sanitária para publicação	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Omar Nagib Moussa, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de planejamento e execução de processo seletivo.

Considerando a escolha da empresa CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas LTDA inscrita no CNPJ: 07.056.558/0001-38, pelo valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas LTDA inscrita no CNPJ: 07.056.558/0001-38, pelo valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Determino que a Diretoria de Suprimentos luvre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 27 de setembro de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9581/24, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **DANIELLE APARECIDA RAMOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO atestado médico expedido pela Dra. Larissa Sampaio de Paula, CRM Nº 192706;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a partir de 13 de setembro de 2024, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal **DANIELLE APARECIDA RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº 366.XXX.XXX-96, ocupante do emprego público de **MONITOR PEDAGÓGICO**, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a contar de 13/09/2024.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 30 de setembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº05/2024 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº10/2023.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORACÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ENTIDADE: INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL

CNPJ: 17.302.323/0001-32

VALOR: R\$179.328,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 31/12/2024

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.0048.2.170.3.3.50.39.01.100

OBJETO: Execução do Programa Municipal de Educação Ambiental, de forma complementar ao Plano de Governo do município, no âmbito da Diretoria municipal Meio Ambiente e da Diretoria Municipal de Educação, promovendo, na perspectiva interdisciplinar e intersetorial, ações socioambientais contínuas, além de implementar práticas ambientais sustentáveis e provocar a formação de uma cultura ambientalmente correta, de forma a abranger o maior número possível de pessoas através da capacitação de docentes, alunos da rede municipal de ensino fundamental e de pessoas da comunidade, atendendo, desta forma, às legislações ambientais das esferas Federal, Estadual e Municipal correlatas (em conformidade com o Art. 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017, disponível para consulta em:

<https://transparencia.betha.cloud/#/dSsqUQddiUt98O8lEmRAaq==/consulta/111456>.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

27/09/2024



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Vigilância Sanitária

Lauda da Vigilância Sanitária para publicação

A Chefia da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTA ROSA DE VITERBO comunica o DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO referente à:

Protocolo: 199/2024

Data de Protocolo: 19/08/2024

CEVS: 354760120-863-000225-1-9

Data de Validade: 20/09/2025

Razão Social: ALEXANDRE PINHEIRO GOMIDE MARQUES

CNAE: 8630-5/03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Endereço: PRAÇA DR. GUIDO MAESTRELLO, Nº 25, SALA 04, CENTRO

Município: SANTA ROSA DE VITERBO CEP: 14270-000 UF: SP

Resp. Legal e Técnico: ALEXANDRE PINHEIRO GOMIDE MARQUES

CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:169016 UF:SP